



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 502/2025

Abertura de créditos adicionais especiais para o
fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO,
no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.214 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

04.121.1004.2074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento

3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00
3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL	45.000,00

00.215 - SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO:

18.122.1003.2075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento:

3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00
3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL	45.000,00

00.216 - SECRETARIA DA MULHER:

04.122.1003.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher

3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00
3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL	35.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das dotações abaixo:

00.207- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

17.512.2009.2037- Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos

(334) 44. 90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(337) 44.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

Total125.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 07 de maio de 2025.

Ronaldo Nogueira Vieira
PREFEITO